ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.285, de 27 de setembro de 1988.

Confere ao Senhor João Paulino de Mello o título de "Cidadão Caiense".

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É conferido ao Senhor JOÃO PAULINO DE MELLO, filho de Amantino Soares de Mello e de Clotilde Magdalena de Mello, nascido em São José do Maratá, município de Montenegro, no dia 16 de julho de 1936, o título honorífico de "CIDADÃO CAIENSE", em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 27 de setembro de 1988.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal